



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

L I D O  
Em 30 / 02 / 2009

*Emm*  
Assessoria de Plenário

IND 6184/2009

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **CS**  
Em 11/10/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Neu*  
Itamar Efeleiro Lima

Chefe da Assessoria  
Matr.: 10894-34

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na QR 402, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na QR 402, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6184/2009

Folha Nº 1 de 1

Trata-se de uma comunidade com graves problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a implantação de posto policial para garantir maior segurança da comunidade.

O posto policial concederá um mínimo de segurança e bem-estar aos moradores e frequentadores daquela quadra e proximidades.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
**Deputada ELIANA PEDROSA**  
**DEM**

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 20/10/09 às 16:00	
<i>Emm</i>	18248
Assinatura	Matrícula